

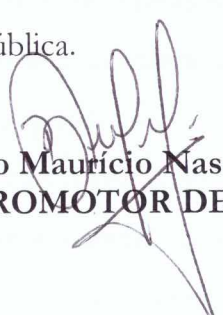
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG, situado na Rua Dom Eliseu, Nº 51, Centro, Bonfinópolis de Minas/MG, presente o Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. Rogério Maurício Nascimento Toledo, o Sr. José Divino Bertoldo de Oliveira - Diretor da GRS (Gerência Regional de Saúde de Unaí/MG, Sr. José Juliano Spindola – Coordenador da GRS de Unaí/MG, os proprietários de açougues e os representantes da administração municipal das cidade de Bonfinópolis de Minas, Riachinho, Dom Bosco e Natalândia, conforme lista de presença anexa, realizou-se Audiência Pública, regularmente convocada por meio do Edital de Divulgação, afixado na Promotoria de Justiça desde o dia 11/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais em 17/01/2018, com o tema: Controle do atendimento às normas sanitárias de defesa do consumidor pelos empreendimentos do ramo de comércio varejista de carnes e alimentos em geral. Aberta a sessão, o Promotor de Justiça Dr. Rogério Maurício Nascimento Toledo explanou o objetivo da audiência e convidou para compor a mesa: o diretor e o coordenador da GRS de Unaí/MG, os servidores da vigilância sanitária dos quatro municípios e o representante do IMA - Sr. Manoel da Costa Lima. O Senhor José Divino apresentou-se e colocou-se à disposição de todos. Em seguida, Senhor José Juliano explicou como a vigilância sanitária trabalha para promover a saúde e os desafios enfrentados devido à cultura regional, explicando os malefícios da carne sem origem, as infecções por brucelose e tuberculose existentes. A seguir, Dr. Rogério esclareceu as cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta proposto hoje e estabeleceu que os servidores da vigilância sanitária dos municípios deverão comunicar aos proprietários dos açougues que não estão presentes que eles têm o prazo de 10 (dez) dias para comparecerem à Promotoria de Justiça Única de Bonfinópolis de Minas para firmarem um TAC, caso não queiram, o estabelecimento será fiscalizado e havendo irregularidades, será proposta ação civil pública, sem prejuízo de eventuais ações de outras naturezas. Após, o público fez questionamentos que

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG

foram respondidos pelo Promotor e pelo Coordenador da GRS. Na sequência, o Sr. Manoel da Costa Limas reafirmou a necessidade dos estabelecimentos se adequarem às normas sanitárias e os benefícios para a população em geral. Para concluir, ficou acordado: que em até 30 (trinta) dias o Promotor se reunirá com os prefeitos e técnicos da vigilância sanitária desta Comarca para estabelecer os prazos para regularizarem a origem da carne, que em até três (três) dias, o Sr. José Juliano encaminhará o cronograma do curso de manipulação de alimentos que será realizado em no prazo de 10 (dez) dias; Diante das informações de que o frigorífico de Unaí – MG estaria faltando com as entregas, chegando muito tarde nos açougues e que as notas fiscais não eram entregues no momento da entrega da carne, o Ministério Público ficou de notificá-los para comparecerem na Promotória no prazo de 30 (trinta) dias para esclarecimentos. Os municípios deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias um projeto sobre o custo de construção de um matadouro na Comarca e os participantes foram informados da necessidade de formalização de uma associação ou cooperativa para discutirem inclusive sobre a construção de um matadouro na Comarca. Para os que aceitaram a assinatura do termo de ajustamento de conduta, estabeleceu-se um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização das pendências encontradas e para comprovarem a origem da carne comercializada que até que haja a construção de um matadouro deverão ser adquiridas de estabelecimento fiscalizado, sendo vedado o abate clandestino. Por fim, o Promotor de Justiça agradeceu a presença de todos, informou dos benefícios das melhoras dos estabelecimentos, da melhoria da qualidade de vida e se colocou a disposição de todos para eventuais esclarecimentos. Nada mais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Gilvânia Macêdo de Sá, Oficiala do MP, que o digitei, e pelo Promotor de Justiça Dr. Rogério Maurício Nascimento Toledo, Presidente da Audiência Pública.


Rogério Maurício Nascimento Toledo
PROMOTOR DE JUSTIÇA


Gilvânia Macêdo de Sá
Oficiala do Ministério Público
Mamp 5520